



Diário Oficial

Fundação de Atenção a Saúde de Itabuna

1

Terça-feira • 15 de Março de 2022 • Ano • Nº 1542

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

FASI publica:

- **Edição Publicada Por: FASI - Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna – Portaria Nº 0026/2022** – Designar para desempenhar a função de Coordenador do Setor de Licitação do HBLEM – Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães o servidor.
- **Edição Publicada Por: FASI - Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna – Portaria Nº 027/2022** - Dispõe acerca da revogação da portaria 104/2021 de 18 de agosto de 2021, e nomeação dos membros efetivos e suplentes para a composição da CPL – Comissão Permanente de Licitação da FASI.
- **Edição Publicada Por: FASI - Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna – Portaria Nº 028/2022, 15 de março de 2022**
- **Edição Publicada Por: FASI - Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna – Portaria Nº 0029/2022**
- **Edição Publicada Por: FASI - Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna – Portaria Nº 0030/2022**
- **Edição Publicada Por: FASI - Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna – Extrato de Contrato de Prestação de Serviço Médico Nº 369/2022 - Chamamento Público Credenciamento Nº 001/2021 - Processo Administrativo Nº 230/2021 - TC Med Serviços Médicos LTDA.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Responsável - Fernanda Cândida Ludgero

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JMP2YS/X43GUOL3WDIJDW

Portarias



FASI
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À
SAÚDE DE ITABUNA



**DIRETORIA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 0026/2022

A Diretora-Presidente da FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna, **FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**, brasileira, enfermeira, nomeada através do Decreto Municipal nº 14.543, datado de 03 de agosto de 2021 e assinado pelo Prefeito Augusto Narciso Castro, no uso das atribuições que lhe confere o dispositivo da Lei Municipal n.º 1.942, de 27 de julho de 2004 e da conformidade com art. 64, § 7º, do Estatuto da FASI, no exercício de sua competência:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para desempenhar a função de **Coordenador do Setor de Licitação** do HBLEM – Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães o servidor:

Glauber Sousa dos Santos – matrícula nº 3852

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Diretora-Presidente da FASI

2022

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº Bairro: Nossa Senhora das Graças – Itabuna/BA - CEP: 45.601-554
Tel.: (73) 3214-1643 (Presidência) - CNPJ 02.762.633/0001-62 – E-mail: diretoria.hblem@hotmail.com

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS****GABINETE DO DIRETOR – PRESIDENTE****Portaria Nº 027/2022**

Dispõe acerca da revogação da portaria 104/2021 de 18 de agosto de 2021, e nomeação dos membros efetivos e suplentes para a composição da CPL – Comissão Permanente de Licitação da FASI.

A Diretora – Presidente da FASI – **FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições que lhe roga o art.37 / 7º da lei Municipal 1.942 de 27 de julho de 2004.

Resolve:

ART. 1º. Revogar a portaria 104/2021 de 18 de agosto de 2021, que trata da nomeação de membros efetivos e suplentes, respectivamente, da CPL – Comissão Permanente de Licitação da FASI.

ART. 2º. Nomear a CPL – Comissão Permanente de Licitação da FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Membros efetivos:

PRESIDENTE – Glauber Sousa dos Santos;

MEMBRO – Jailma Freitas da Silva;

MEMBRO – Soraia de Oliveira Salume.

MEMBRO – Ricardo Costa dos Santos.

Membros suplentes:

MEMBRO – Marília Silva dos Santos.

MEMBRO – Ariane da Conceição Guimarães

ART. 3º. Determinar que no impedimento e ausência do presidente, seja o mesmo substituído por um dos dois membros efetivos da CPL – Comissão Permanente de Licitação.

ART. 4º. Determinar que na ausência de um dos três membros efetivos da CPL – Comissão Permanente de Licitação seja a mesma composta por um dos membros suplentes.

ART. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2022.

ART. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Fernanda Candida Ludgero

Diretora - Presidente da FASI

2022

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº - CEP: 45.600-000 – Itabuna –Bahia
Tel.: (73) 3214-1600 - CNPJ 02.762.633/0001-62



FASI
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À
SAÚDE DE ITABUNA



**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

Portaria nº 028/2022, 15 de março de 2022.

A Diretora-Presidente da Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna – FASI, FERNANDA CANDIDA LUDGERO, nomeado por Decreto nº 14.543 de 03 de agosto de 2021, pelo Prefeito Augusto Narciso Castro, no uso das suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1942, de 27 de julho de 2004 e na conformidade do art. 64, § 7º, inciso do Estatuto da FASI e no exercício de sua competência.

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria 099/2021 de 05 de agosto de 2021.

II – Nomear como Autoridade Competente, o Diretor-Presidente da FASI, **Fernanda Candida Ludgero**:

III – Nomear como Pregoeiros oficiais da Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna – FASI, as servidoras abaixo relacionadas:

1. **Glauber Sousa dos Santos – Matrícula nº 3852**
2. **Sarah Bandeira Thame Daniel – Matrícula nº 3320**

IV– Nomear como equipe de apoio administrativo aos processos de pregão os servidores abaixo relacionados:

- Jailma Freitas da Silva;
- Marília Silva dos Santos Gomes;
- Soraia de Oliveira Salume;
- Ricardo Costa dos Santos;

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

VI– Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora - Presidente da FASI, 15 de março de 2022.

Fernanda Candida Ludgero
Diretora Presidente da FASI



FASI
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À
SAÚDE DE ITABUNA



**DIRETORIA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 0029/2022

A Diretora-Presidente da FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna, **FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**, brasileira, enfermeira, nomeada através do Decreto Municipal nº 14.543, datado de 03 de agosto de 2021 e assinado pelo Prefeito Augusto Narciso Castro, no uso das atribuições que lhe confere o dispositivo da Lei Municipal n.º 1.942, de 27 de julho de 2004 e da conformidade com art. 64, § 7º, do Estatuto da FASI, no exercício de sua competência:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0085/2021 de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Designar para desempenhar a função de Coordenadora do Setor de Hemodiálise do HBLEM – Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães a servidora:

Silmara Maria de Jesus Bomfim – matrícula nº 3855

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 10 de março de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Diretora-Presidente da FASI

2022

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº Bairro: Nossa Senhora das Graças – Itabuna/BA - CEP: 45.601-554
Tel.: (73) 3214-1643 (Presidência) - CNPJ 02.762.633/0001-62 – E-mail: diretoria.hblem@hotmail.com



**DIRETORIA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 0030/2022

A Diretora-Presidente da FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna, **FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**, brasileira, enfermeira, nomeada através do **Decreto Municipal n.º 14.543, datado de 03 de agosto de 2021**, (Publicado no Diário Oficial do Município em 03.08.2021 Edição 4.656 Pg.06 Ano 09) e assinado pelo Prefeito Augusto Narciso Castro, no uso das atribuições que lhe confere o dispositivo da Lei Municipal n.º 1.942, de 27 de julho de 2004 e da conformidade com art. 64, § 7º, do Estatuto da FASI, no exercício de sua competência:

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR a relação de pessoas jurídicas habilitadas na **Portaria Nº 024/2022 – 08.03.2022 Publicação -(D.O.F em 14.03.2022 Pg. 04 e 05 N° 1535)** para a prestação de serviços médicos e/ou odontológicos conforme **Edital de Chamamento Público de Credenciamento N.º 001/2021, Processo Administrativo N° 230/2021.**

Art. 2º- A relação consta no anexo I desta portaria. Contendo a descrição de 05(cinco)) empresas com os devidos números de inscrição do CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itabuna-Ba, 15 de março de 2022.

FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Diretora-Presidente da FASI



FASI
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À
SAÚDE DE ITABUNA



**DIRETORIA
PRESIDÊNCIA**

Itabuna- Ba, 15 de março de 2022

Anexo I – HOMOLOGAÇÃO (Portaria Nº 0030/2022- 15.03.2022)
Relação de Homologação das Empresas (Habilitadas-Portaria-024/2022)
Credenciamento N.º 001/2021
Processo Administrativo Nº 230/2021

	NOME EMPRESARIAL	CNPJ
01	A J DOS SANTOS CALASANS	32.301.492/000 -41
02	MUCLIN RSM SERVIÇOS MÉDICOS	44.837.034/0001 -00
03	MED PREMIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	26.191.018.0001 -01
04	RAFAELLA BARBOSA DE ASSUNÇÃO ALVES	42.475.464/0001 -02
05	TORGAU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.081.739/0001 -45

FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Diretora-Presidente da FASI

Extratos de Contratos



**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

Extrato de Contrato

Data: 01/02/2022

Chamamento Público Credenciamento n.º. 001/2021 Processo Administrativo: nº 230/2021 Contrato De Prestação De Serviço Médico nº369/2022	
Contratante:	Fundação de Atenção À Saúde de Itabuna – FASI CNPJ nº 02.762.633/0001-62
Contratado:	Tc Med Serviços Médicos Ltda CNPJ nº 44.587.680/0001-67
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos com o prestador Túlio Cesar Castro Machado para Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães-HBLEM
Vigência/ Período	12 meses – 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023
Valor Estimado:	Valor Mensal Estimado: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais); Valor Global Estimado: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)
Dotação:	Unidade Orçamentária: 1515. Projeto Atividade: 6.443 / 6.446 Elemento de Despesa: 33903900000. Fonte de Recurso: 50.
Base legal:	Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal 6.778 de 01.10.03, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Complementar 127 de 14/08/2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições do Decreto 5.450 de 31/05/05 e da Lei Federal nº8.666, 21/06/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis á espécie, 147/2014.

Desconsiderar publicação: Segunda-feira - 14 de Março de 2022 - 4 - Ano - Nº 1538

Renata Bomfim Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação